



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



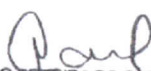
ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 3471328/2022

Este atestado é válido até o dia 04/05/2022, sem emendas ou rasuras,
mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Código de validação de autenticidade : 00TL86F3-053N-7Q7G-WRQ5-3471328

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data **NÃO CONSTAM** antecedentes criminais neste instituto em nome de **MURILO TAVARES DALIA**, filho(a) de WANDAYR DE LIMA DALIA e de LUCIA KROPF TAVARES DALIA, nascido(a) em 03/06/1972, portador(a) do RG 9190032-4.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022


MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor do IIFP
Matr. 889.614-4

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>, informando o código a seguir : 00TL86F3-053N-7Q7G-WRQ5-3471328



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**Secretaria de Estado de
Polícia Civil

Validação de Atestado de Antecedentes

Data da Validação : 07/02/2022**ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 3471328/02. Atestado
válido e ativo.**

Nome : MURILO TAVARES DALIA

Número do RG : 9190032-4

Órgão Expedidor :

Data de Nascimento : 03/06/1972

Data de Expedição : 09/09/2011

Nome do Pai : WANDAYR DE LIMA DALIA

Nome da Mãe : LUCIA KROPF TAVARES DALIA

IIFP - Instituto Identificação Felix Pacheco

DETRAN Sistema Estadual de Identificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13917212022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MURILO TAVARES DALIA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de WANDAYR DE LIMA DALIA e LUCIA KROPF TAVARES DALIA, nascido(a) aos 03/06/1972, natural de NOVA FRIBURGO/RJ, documento de identificação 091900324 DETRAN/RJ, CPF 036.738.257-12.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:49 de 07/02/2022



13917212022

Certidão de Antecedentes Criminais - Validar Autenticidade

Esta Certidão é autêntica e foi emitida via Internet pela Polícia Federal.

Número da certidão: **13917212022**, hora da emissão: **11:49**, data da emissão: **07/02/2022**

Nome: **MURILO TAVARES DALIA**

Nome do Pai: **WANDAYR DE LIMA DALIA**

Nome da Mãe: **LUCIA KROPF TAVARES DALIA**

Data de Nascimento: **03/06/1972**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Naturalidade: **NOVA FRIBURGO**

Número do Passaporte:

Carteira de Identidade: **091900324**

CPF: **036.738.257-12**

Esta certidão é válida até 08/05/2022